



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.805 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1327	Const. Aumento de Capitais - Águas Minerais	32.000,00
UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS				
17.271.1702.6.006	3.3.90.47.00	1383	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000,00
TOTAL				48.000,00


Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.122.1702.5.012	4.5.90.61.00	1373	Aquisição de Imóveis	48.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 62, de 30/11 /2018.